

**CNPJ: 11.386.903/0001-79**  
**RUA CRISTIANO WANDSCHEER, 27**  
**C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC**

**Processo Administrativo: 16/2022**  
**Processo de Licitação: 16/2022**  
**Data do Processo: 18/07/2022**

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O presente Chamamento Público tem como Objetivo o credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para prestação de serviços de exames especializados de Ultra-Sonografia e Ressonância Magnética, com a validade mínima de 12 (doze) meses, para a execução/fornecimento total/parcial dos serviços mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Ex

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 15 de Agosto de 2022, às 11:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 666/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 16/2022, Licitação nº. 2/2022 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondai/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 666/2022, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 016/2022, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 002/2022. O presente credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para prestação de serviços de exames especializados de Ultra-Sonografia e Ressonância Magnética, com a validade mínima de 12 (doze) meses, para a execução/fornecimento total/parcial dos serviços mencionados no presente Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina CIS-AMEOSC (Anexo I). Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 18 de julho de 2022, a CPL verificou que a seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data, RAIMED CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MARAVILHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 27.308.072/0001-57. Diante disto, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios pela empresa. Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento a empresa: RAIMED CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MARAVILHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 27.308.072/0001-57. Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 2/2022 - IL**

CNPJ: 11.386.903/0001-79  
RUA CRISTIANO WANDSCHEER, 27  
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 16/2022  
Processo de Licitação: 16/2022  
Data do Processo: 18/07/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondai, 15 de Agosto de 2022

**COMISSÃO:**

FÁBIO JUNIOR BLANK - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
AFONSO HENRIQUE HENKEL - ..... - MEMBRO  
STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE - ..... - MEMBRO